PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL - Simplificado – PCAS

(TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO para Licenciamento Ambiental da Atividade ESTRUTURA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS SUPERFICIAIS)

O PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL Simplificado – PCAS é um estudo ambiental que alem da apresentação da Atividade, identifica os impactos gerados e suas magnitudes, e das várias medidas mitigadoras, tudo dentro de planos e programas ambientais.

1 EMBASAMENTO LEGAL

O PCAS deverá descrever eventuais compatibilidades e/ou incompatibilidades avaliadas à luz de todas as normas legais aplicáveis à tipologia da Atividade que está sendo analisado, não bastando a simples enunciação das leis, decretos, resoluções, portarias e outras instruções existentes.

Tal compatibilidade / incompatibilidade deverá abranger a legislação ambiental concernente, em âmbito Municipal, Estadual e Federal, em especial as Áreas de Interesse Ambiental, mapeando as restrições à ocupação.
O empreendedor deve atender todas as exigências das Resoluções do CONAMA e das leis ambientais e seus regulamentos e, as demais exigências contidas neste Termo de Referência para elaboração e apresentação do PCAS.

2 INFORMAÇÕES CADASTRAIS

e) Razão Social;
f) CNPJ;
g) endereço completo;
h) responsável legal;
i) localização da Atividade.

3 AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS – Diagnóstico e Prognóstico

Identificar e descrever os principais impactos ambientais e sócio-econômicos, positivos e negativos que poderão ocorrer em função das diversas ações previstas nas fases de planejamento, implantação e operação e desativação da Atividade. Descrever:

a) degradação do ecossistema e da paisagem;
b) exploração de áreas de empréstimo para aterro (construção de talude);
c) risco de remobilização de sedimentos para a coluna d`água na fase de implantação;
d) perda da cobertura vegetal;
e) redução da capacidade assimilativa de impactos futuros;
f) redução de áreas propícias à presença de espécies em extinção;
g) alteração da função de filtro biológico;
h) comprometimento dos corredores de trânsito de espécies nativas;
i) alterações físico-químicas e biológicas de corpos receptores de efluentes;
j) risco de introdução de espécies exóticas.

Considerar o projeto, suas alternativas, os horizontes de tempo de incidência dos impactos e indicando os métodos, técnicas e critérios para sua identificação, quantificação e interpretação.

As informações a serem abordadas neste item devem propiciar o diagnóstico da área de influência da Atividade, refletindo as condições atuais dos meios físico, biológico e socioeconômico. Devem ser inter-relacionadas, resultando num diagnóstico integrado que permita a avaliação dos impactos resultantes da implantação da Atividade.

Caracterizar a área de influência direta e indireta da Atividade, contendo o detalhamento dos aspectos qualitativos e quantitativos da água para captação e lançamento.
Considerar no mínimo as seguintes interferências:

a) no meio físico e biológico abrangendo a geologia, pedologia, geomorfologia, fauna e flora (terrestre e aquática), da área em questão;
b) no uso do solo e da água;
c) na intensificação de tráfego na área;
d) na valorização/ desvalorização imobiliária;

e) na infra-estrutura existente de abastecimento de água, energia, esgotamento sanitário, de águas pluviais e de resíduos sólidos;
f) em desapropriações e realocação de população;
g) na remoção de cobertura vegetal e faunística;
h) na erosão e assoreamento;
i) no nível de ruído durante a fase de implantação;
j) na emissão de odores e particulados na atmosfera durante a fase de implantação;
k) nos recursos hídricos superficiais e subterrâneos;
l) na oferta de emprego de mão de obra qualificada e não qualificada nas fases de implantação e de ocupação da Atividade.

4 MEDIDAS DE CONTROLE E MITIGAÇÃO DOS IMPACTOS

Com base na avaliação dos impactos ambientais significativos, para aqueles de caráter negativo deverão ser recomendadas medidas que venham a minimizá-los ou eliminá-los, justificando inclusive os impactos que não podem ser evitados ou mitigados. Indicar, nesses casos, as medidas destinadas à sua compensação. No caso de impactos positivos, maximizá-los.

Deverão ser apresentados programas detalhados de acompanhamento de evolução dos impactos ambientais, positivos e negativos, causados pela Atividade, considerando-se as fases de implantação, operação e desativação, se for o caso. Em tais programas devem ser incluídas:
As medidas mitigadoras deverão ser classificadas quanto:
e) ao componente ambiental afetado;
f) a fase em que deverão ser implementadas;
g) ao caráter preventivo ou corretivo e sua eficácia;
h) a responsabilidade pela sua implementação;
i) ao seu custo.
Propor medidas mitigadoras e/ou compensatórias para cada impacto ambiental previsto e apresentar Quadro - Síntese, relacionando os impactos com as medidas propostas, cronograma e responsável pela execução.

5 FORMATO DE APRESENTAÇÃO DO PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL

Na apresentação do PCAS, o empreendedor deve respeitar instruções mínimas, estabelecidas pela SMMA, sob pena de não aceitação do trabalho apresentado.

5.1 Complementações: a insuficiência de informações técnicas, baseadas em diagnósticos e prognósticos incompletos e que dificultem a perfeita compreensão de impactos potenciais ou efetivos da Atividade, implicará em rejeição do PCAS inviabilizando eventual emissão de licenciamento / autorização ambiental.

5.2 Formato: o PCAS deve ser apresentado conforme segue:
a) papel - reciclado, de tamanho A4 (210 x 297 mm), utilizando somente um lado do papel;
b) parágrafo:
Espaço entrelinha = 1,5 ou 24 pontos - para texto, títulos e subtítulos;
Espaço entrelinha = simples ou 14 pontos - para nota de rodapé, citações diretas, resumo, título de tabelas, indicações de fontes de tabelas, referências bibliográficas;
Recuo = 2 cm;
Fonte;
Tipo: Arial - Tamanho: 12 (texto e subtítulos);
Arial 10 para digitação de citações longas, notas de rodapé, tabelas, quadros e ilustrações;
c) títulos de capítulos são escritos em CAIXA ALTA;
d) subtítulos de subseções levam maiúsculas apenas nas letras iniciais das principais palavras e são escritos em negrito;
e) margens:
Esquerda: 3,0 cm;
Direita: 2,0 cm;
Superior: 3,0 cm;
Inferior: 2,5 cm.
f) numeração de páginas - As páginas devem ser contadas seqüencialmente a partir da folha de rosto, sendo que a numeração impressa em algarismos arábicos (1, 2, 3) deve ser colocada no canto superior direito e somente aparecerá a partir da introdução, indo até a última página do trabalho. Os elementos pré-textuais (sumário, resumo e listas) levam numeração romana minúscula (iii, iv, v) no centro inferior

da página. As páginas de folha de rosto, dedicatória, agradecimentos e epígrafe não levam a numeração na folha apesar de serem contadas.

g) fotografias - devem ser apresentadas em original, com suas respectivas legendas;
h) mapas, tabelas e figuras - cópias devem ser legíveis, com escalas adequadas, informando as fontes, datas e outros detalhes que sejam necessários;
i) material cartográfico / bases topográficas - deve as seguintes informações:
    hidrografia;
    rede viária;
    área urbana;
    edificações;
    curvas de nível e/ou Cotas topográficas;
    coordenadas geográficas (UTM).

iii. Número de cópias:

a) cópias impressas: deverão ser entregues 2 (três) cópias impressas, em meio físico (papel), sendo uma delas não encadernada para possibilitar eventuais cópias fotostáticas;
b) cópias em meio digital: fornecer a SMMA 2 (duas) cópias em meio digital (CD), com os arquivos textos em formato DOC ou PDF e os mapas e fotografias em formato PDF ou JPG ou JPEG, todos compatíveis com a plataforma Windows.

6 CONCLUSÕES

Apresentar as conclusões do PCAS, com base nos resultados obtidos na avaliação dos impactos ambientais devendo esclarecer, sob o aspecto ambiental, a viabilidade ou não da Atividade e/ou das técnicas propostas.

6 IDENTIFICAÇÃO DO(S) RESPONSÁVEL (IS) TÉCNICO(S) PELO ESTUDO

a) nome;
b) CPF;
c) qualificação profissional;
d) número no Conselho de Classe e Região;
e) endereço (logradouro, n.º, bairro, município, CEP, fone (DDD – nº));
f) declaração do(s) profissional (is), sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras;
g) local e data;
h) assinatura do responsável técnico;
i) cópia da ART ou documento correspondente emitido pelo respectivo Conselho de Classe.

Para todos os profissionais que participarem ou co-participarem dos estudos é exigida a apresentação e registro nos respectivos Conselhos de Classe e Sindical específicos.
O profissional e/ou equipe técnica responsável pela elaboração do PCAS deve ter capacitação técnica compatível com as características Atividade.

Os nomes dos integrantes da equipe multidisciplinar devem ser apresentados acompanhados da categoria profissional a qual pertence, respectivo registro, sua função na elaboração do PCAS, e a assinatura original de todos os integrantes;

Devem ser apresentados também, o nome do coordenador, com seu endereço, telefone.

7 DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS MÍNIMOS A SEREM ANEXADOS

a) Outorga de Uso da Água, emitida pelo Instituto das Águas do Paraná, ou pela Agencia Nacional de Águas - ANA;
b) memorial Descritivo da Atividade;
c) cadastro da consultora junto ao IBAMA (pessoa física);
d) comprovante de pagamento de taxa ambiental referente à análise do PCAS, calculada em função das características da Atividade.

A SMMA poderá exigir, a seu critério, outros documentos administrativos específicos para cada tipologia da Atividade a ser avaliada.